CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº008 /93

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia decretam e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Urucuia fica reajusfada para Cr$7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 1º de Abril de 1.993.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1.993.

José Carlos de Almeida - Presidente

Domingos Martins da Rocha

Domingos Martins da Rocha - Secretário